

## **Executivo municipal de Caminha não conseguiu pôr em prática a redução tarifária para pessoas com mais de 65 anos**

O Surreal acontece no Município de Caminha quando se aprova a mesma medida de redução tarifária em abril e novembro para acabar em dezembro sem qualquer efeito prático

Os vereadores do PSD lamentam publicamente aquela que é a forma e postura do executivo municipal de Caminha ao transmitir deliberadamente informações à população que depois não correspondem na realidade a factos e ações.

Este lamento prende-se com a notícia publicada no site do Município em abril onde constava que as pessoas com mais de 65 anos iriam ter acesso a transportes gratuitos no âmbito do Programa de apoio à redução tarifária dos transportes públicos.

Ao fim de 8 meses, ficamos a saber que nada fizeram, mostrando o executivo socialista uma incapacidade total nesta matéria , prejudicando assim todos os cidadãos que teriam direito a este benefício durante todo este tempo.

Os vereadores ressalvaram esta posição na reunião de câmara de 4 de novembro, quando foi a aprovação uma nova deliberação no mesmo sentido da de abril.

No site do Município volta a ver-se a mesma notícia, agora em novembro, posteriormente replicada por todos os órgãos de comunicação social, como sendo uma novidade, o que não corresponde com a verdade.

Na realidade trata-se de uma nova aprovação da mesma medida, já anteriormente aprovada em abril e que não teve efeitos práticos.

O mais grave surge, segundo os vereadores do PSD, quando se está a aprovar em novembro um protocolo que ainda irá ser assinado e que terá o seu fim a 31 de dezembro.

Ou seja, é agir ao sabor de eleitoralismo vazio e condenável, quando se aprova agora uma medida, se dá nota publica pela segunda vez, e a mesma tem já o seu fim anunciado para o mês seguinte.

O protocolo aprovado em reunião de câmara de novembro , revela que o mesmo, na realidade, só terá efeitos práticos para a população durante alguns dias, se chegar a ser assinado. Refere no ponto i da cláusula quinta o seguinte: “ o presente relatório permanece em vigência até 31 de dezembro de 2019” e depois no ponto ii da mesma cláusula refere que “para ser denunciado pelas partes (...) terá que ser com uma antecedência mínima de 60 dias seguidos”.

Ou seja, não tem tempo para ser usufruido pela população nem tem o tempo suficiente para ser denunciado se for o caso.

Os vereadores do PSD lamentam a inércia e incompetência demonstrada pelo pelouro nesta matéria, desparocheitando verbas do Estado, que fez com que as pessoas não pudessem usufruir da medida de redução tarifária como aconteceu em todos os outros municípios do distrito e País.

Mais uma vez, Caminha e os caminhenses ficaram para trás!